



BOA VISTA

Terça-feira
07 de Março
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 017/2023
Processo nº 027503/2022-SMAAI

O Município de Boa Vista-RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102/E-2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
PregoeiroSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPROCESSO N. 00000.0.020525/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Diérsyka Almeida Ferro

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais, INDEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora DIÉRSYKA ALMEIDA FERRO, matrícula n. 959175, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de PessoasPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPROCESSO Nº 00000.0.024458/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Naila Uchôa da Silva

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à ser-

vidora NAILA UCHÔA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 958766, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de PessoasSECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2023/SMEC.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – Destituir o servidor Robson Nunes Sampaio, Matrícula: 27031, Cargo: Analista Municipal, da fiscalização dos seguintes processos:

a) PROCESSO Nº 13012/2019 - Adesão à ata de registro de preços nº 001/2018 - SEMINF - Pregão Presencial nº 002/2018 - CML/PM - Processo nº 2017/17428/17528/000051/SEMINF, para contratação eventual de empresa para a prestação de serviços de engenharia e comuns de pintura das unidades escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Designar para substituí-lo o servidor Denes Viana da Silva, Matrícula: 954717, Cargo: Assistente Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal De Educação E Cultura
(Assinado eletronicamente)PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2023/SMEC.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – Destituir o servidor Tarcísio Alves Filho, Matrícula: 852242, Cargo: Assistente Técnico, da fiscalização

dos seguintes processos:

a) **PROCESSO Nº 8708/2021** - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, tipo pick-up, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre e com manutenção periódica, para atender o transporte escolar as escolas da rede municipal de ensino situadas na zona rural de boa vista, nas comunidades indígenas, bem como as superintendências e coordenações que dão suporte direto ao ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

b) **PROCESSO Nº 6294/2019** - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores sem motorista com manutenção periódica, para atender o transporte escolar da rede municipal de ensino Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

c) **PROCESSO Nº 29010/2019** e desmembramentos - Desmembramento "A" do Processo nº 006294/2019 - Para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores sem motorista com manutenção periódicas, para atender o transporte escolar da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Lote II - Empresa: A M ABS Eireli.

Art. 2º - Designar para substituí-lo a servidora Priscila dos Santos de Almeida, Matrícula: 29121, Cargo: Assistente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal De Educação E Cultura
(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2023/SMEC.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – Destituir o servidor Tarcísio Alves Filho, Matrícula: 852242, Cargo: Assistente Técnico, da fiscalização dos seguintes processos:

a) **PROCESSO Nº 414617/2018** - O presente Termo de Referência tem por objeto a formação de Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e serviços para controle eletrônico de tráfego, composto de Controladores eletrônicos de tráfego com GPS, modem GPRS/3G/4G com antena e sistemas de nobreak, para o controle de veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, incluindo o fornecimento e instalação dos equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico com garantia de funcionamento, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

b) **PROCESSO Nº 000608/2022** – Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em lavagem de veículos.

Art. 2º - Designar para substituí-lo o servidor Luiz Gonzaga Pereira Filho, Matrícula: 45142, Cargo: Agente Público Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal De Educação E Cultura
(Assinado eletronicamente)

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 038/2023/SMEC.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Destituir o servidor Admilson da Costa Nascimento, matrícula: 27245, cargo: Assessor 04, da fiscalização dos seguintes processos:

a) **PROCESSO Nº 358030/2016 - Locação de 01 (um) imóvel localizado na avenida Cecília Brasil, nº 1.078, Centro, para acomodar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.**

b) **PROCESSO Nº 012399/2021 - Locação de um imóvel para funcionamento da sede da secretaria municipal de educação e cultura, situado na rua General Penha Brasil, nº 705, quadra 158, São Francisco.**

c) **PROCESSO Nº 003852/2022 - Locação de imóvel localizado na rua Penha Brasil, nº 685, bairro São Francisco, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.**

d) **PROCESSO Nº 023089/2021 - Locação de um imóvel/terreno urbano localizado na rua Dr Arnaldo Brandão, s/n, bairro São Francisco, conforme com o laudo da comissão de avaliação de imóvel nº 103/2021.**

Art. 2º - Designar para substituí-lo os servidores Denes Viana da Silva, Matrícula: 954717,

Cargo: Assistente Técnico e Oldeney de Andrade Bezerra Junior, Matrícula: 26514, Cargo: Auxiliar Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 de março de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal De Educação E Cultura
(Assinado eletronicamente)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2302/2023/SMEC

Espécie: Contrato nº 086/2023/SMEC

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 073/SMTI/AS/2022 - Pregão Eletrônico nº 025/2022 - Processo nº 024190/2021/SMTI

Valor Total: R\$ 3.022.880,00 (três milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 073/SMTI/AS/2022 - Pregão Eletrônico nº 025/2022 - Processo nº 024190/2021/SMTI.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 3.022.880,00 (três milhões, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA -

ME

CNPJ: 36.418.091/0001-27

Data de Assinatura: 03 de março de 2023.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18558/2021/SMO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 223/SMO/SA/2022, por 90 (noventa) dias, a partir de 10 de março de 2023.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1074.624-81/2020/MDR/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EI-

RELI.

Data de Assinatura: 01 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2559/2022/SMO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 416/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 416/SMO/SA/2022, 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de março de 2023.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 1002.969-24/2012/MDR/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de Assinatura: 01 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 22206/2022-SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 85-SMO/GC/DPLAN/2023 (NUP Nº 00000.9.082769/2023).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO JOÃO DE BARRO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR-2ª ETAPA

Modalidade: Concorrência nº 018/2022.

Valor: R\$ 5.741.366,35 (cinco milhões setecentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 914720/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CONVÊNIO 1077.192-35/2021/MDR/CAIXA/PMBV, Recurso Próprio/Contrapartida.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data da Assinatura: 03 de março de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE ORDEM DE SERVIÇOS**

Processo nº: 14952/2022/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGA-

ÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 038/2022 DO CONTRATO Nº 812/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 038/2022, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 23 de março de 2023, com término previsto para 21 de maio de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de Assinatura: 03 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 13692/2020/SEMGE

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1025-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do Contrato 1025/SEMGE/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 13692/2020, cujo objeto é Locação do imóvel situado na Rua Pedro Ademar Bantim, 1337 – Dr. Silvío Botelho, Boa Vista – RR, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – Território III.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2162.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 102, de 28/02/2023.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE

Locador: CARLOS GENARIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Data de Assinatura: 02 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 015/2023 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender 20 (vinte) dias de férias da servidora MÁRCIA ANDRÉIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 44690, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 06.03.2023 à 25.03.2023, a serem usufruídas em 13.03.2023 à 01.04.2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 02 de março de 2023.

**Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023/SEPF

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2022/SEPF/PMBV
PROCESSO Nº 020241/2022 – SEPF**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, do Município de Boa Vista em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto 3.555/00 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 306/2022, oriundo do processo 020241/2022/SEPF, para eventual contratação de empresa especializada na disponibilização de recursos técnicos, tecnológicos e licenciamento de uso de sistema de gestão pública, contemplando os seguintes sistemas: Sistema de Arrecadação, Sistema de Autoatendimento Tributário via internet, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica e Sistema ISS Bancário – DES-IF, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Lote I, com a Empresa: ADM SISTEMAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.568.866/0001-13, no valor de 984.999,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), válidos durante o período de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Boa Vista, 02 de março de 2023.

**Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças – Adjunta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA

Referente à publicação da Síntese da Ata de Registro de Preços nº 47 – SEPF/SA/2023, veiculada no Diário Oficial do Município nº 5814, pag. 5, no dia 28 de fevereiro de 2023, referente ao Processo nº 020357/2021/SEPF – Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de Sistema (SOFTWARE) de gestão pública voltado para contabilidade pública, portal da transparência, patrimônio, incluindo implantação treinamento técnico operacional, manutenção, suporte técnico, licença de uso individual, migração dos dados contábeis, e parametrização das informações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGE, Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Onde se lê: SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023/SEPF PREGÃO PRESENCIAL Nº 311/2022/SEPF/PMBV.

Leia-se: SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47 – SEPF/SA/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2022/SEPF/PMBV.

Onde se lê: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, do Município de Boa Vista em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto 3.555/00 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Presencial nº 311/2022, oriundo do processo 020357/2021/SEPF, para eventual contratação de empresa para locação de Sistema (SOFTWARE) de gestão pública voltado para contabilidade pública, portal da transparência, patrimônio, incluindo implantação treinamento técnico operacional, manutenção, suporte técnico, licença de uso individual, migração dos dados contábeis.

Leia-se: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, do Município de Boa Vista em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto 3.555/00 e Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 311/2022, oriundo do

processo 020357/2021/SEPF, para eventual contratação de empresa para locação de Sistema (SOFTWARE) de gestão pública voltado para contabilidade pública, portal da transparência, patrimônio, incluindo implantação treinamento técnico operacional, manutenção, suporte técnico, licença de uso individual, migração dos dados contábeis.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças – Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023/SMSP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2022
PROCESSO Nº 22374/2022-SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 314/2022, oriundo do Processo nº 22374/2022-SPMA, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SUÇÃO DE DEJETOS DOS BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA, e valores (em reais) apresentado o menor preço, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), do tipo Menor Preço, válidos por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 03 de março de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº. 068 - SMST, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Guardas Civis Municipais”.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1012 de 27 de dezembro de 2007 (Plano de Carreira da Guarda Municipal de Boa Vista) c/c o Decreto nº 178/E, de 28 de novembro de 2017 (Aprova o Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho para Efeito do Estágio Probatório, Progressão Funcional, e Promoção da Guarda Civil Municipal, e da outras providências);

Considerando a necessidade de garantir transparência, legitimidade e celeridade nos trabalhos a serem realizados;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores pertencentes ao quadro da Superintendência da Guarda Civil Municipal, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Guardas Civis Municipais, com a seguinte composição:

I – Jeferson de Almeida Silva (Superintendente) – Presidente;

II – Ezequiel Ferreira da Silva (Inspetor Geral) – Vice-Presidente;

III – Cheyenne Pontes Miranda (Inspetor) – Secretário;

IV – Abraão Bezerra de Oliveira (Inspetor) – 1º Membro;

V – Márcio Level Mesquita (Subinspetor) – 2º Membro;

VI – Carla Paloma Brasil Almeida (2ª Classe) – 3º Membro.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Resolve a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, por meio do Sr. Secretário, aderir a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Processo 433/2021 - DER, para Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, operação e manutenção corretiva e preventiva para soluções integradas à fiscalização e ao monitoramento do tráfego de veículos na malha viária municipal, com fornecimento de equipamentos e sistemas informatizados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, conforme Termo de Referência assinado pelo Sr. Secretário Adjunto da SMST a fl. 210 e de acordo com o Termo de Referência as fls. 185 a 212, conforme TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS as fl. 234.

Boa Vista-RR, 16 de fevereiro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 7/2023/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 84-SMTI/SA/2023, referente ao Processo Nº 001271/2023 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELLI, CNPJ Nº 34.794.255/00001-95.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato Nº 84-SMTI/SA/2023, referente ao Processo Nº 001271/2023 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELLI, CNPJ Nº 34.794.255/00001-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 3 de março de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO: NUP Nº 001271/2023.****ESPÉCIE: CONTRATO Nº 84-SMTI/SA/2023.****OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA TRANSPORTES AÉREOS E TERRESTRES, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES E/OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO NECESSÁRIO A VIAGEM, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA****SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL-SMTI.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO ÀS CONTAS:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 (SMTI) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0071.2250.0000 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS.****VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.****CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELLI.****ASSINAM: ANTÔNIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, COMO CONTRATANTE, E MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, REPRESENTANTE LEGAL DA MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELLI, COMO CONTRATADA.****DATA DA ASSINATURA: 2 DE MARÇO DE 2023.****VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.****BOA VISTA, 2 DE MARÇO DE 2023.****Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este termo, a Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **ANTÔNIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, adere à Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 019/2022 do Processo nº 075/2022 – FETEC, oriunda da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, Presidente Sr. **DANIEL LIMA** e a Empresa **MRTUR Monte Roraima Turismo EIRELI**, representante a Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, que tem como objeto a eventual prestação de serviço de passagens nacionais e internacionais, para transportes aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhete e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, para atender as necessidades da secretaria municipal de tecnologia e inclusão digital - SMTI, a fim de atender a esta Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, mediante o Processo de Compras nº 001271/2023/SMTI.

Boa Vista, 2 de março de 2023.**Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital****FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO****Processo nº: 279/2020/FETEC****Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Pra-****zo de Vigência**

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 03/01/2023, passando a ter seu termo final o dia 03/09/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00****Fonte de Recursos: 1.500.00****Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.****Contratado: AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO EIRELI.****Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO****Processo nº: 279/2020/FETEC****Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência**

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 03/01/2023, passando a ter seu termo final o dia 03/09/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00****Fonte de Recursos: 1.500.00****Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.****Contratado: ARCNETI TELECOM E INFORMATICA EIRELI - ME.****Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO****Processo nº: 282/2020/FETEC****Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência**

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 03/01/2023, passando a ter seu termo final o dia 03/09/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00****Fonte de Recursos: 1.500.00****Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.****Contratado: ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA.****Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO****Processo nº: 280/2020/FETEC****Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência**

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 03/01/2023, passando a ter seu termo final o dia 03/09/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00****Fonte de Recursos: 1.500.00****Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.****Contratado: ANDRÉ VIEIRA SILVA EIRELI -EPP.****Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 280/2020/FETEC

Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 03/01/2023, passando a ter seu termo final o dia 03/09/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Contratado: CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO - EPP

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 279/2020/FETEC

Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 03/01/2023, passando a ter seu termo final o dia 03/09/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Contratado: R PRADO DA COSTA E CIA LTDA –ME.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 279/2020/FETEC

Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 03/01/2023, passando a ter seu termo final o dia 03/09/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076 / 27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Contratado: RONALDO GOMES CAVALCANTE-ME.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 282/2020/FETEC

Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 03/01/2023, passando a ter seu termo final o dia 03/09/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Es-

porte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Contratado: CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO - EPP

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA - DIREX

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº: 280/2020/FETEC

Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 03/01/2023, passando a ter seu termo final o dia 03/09/2023.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

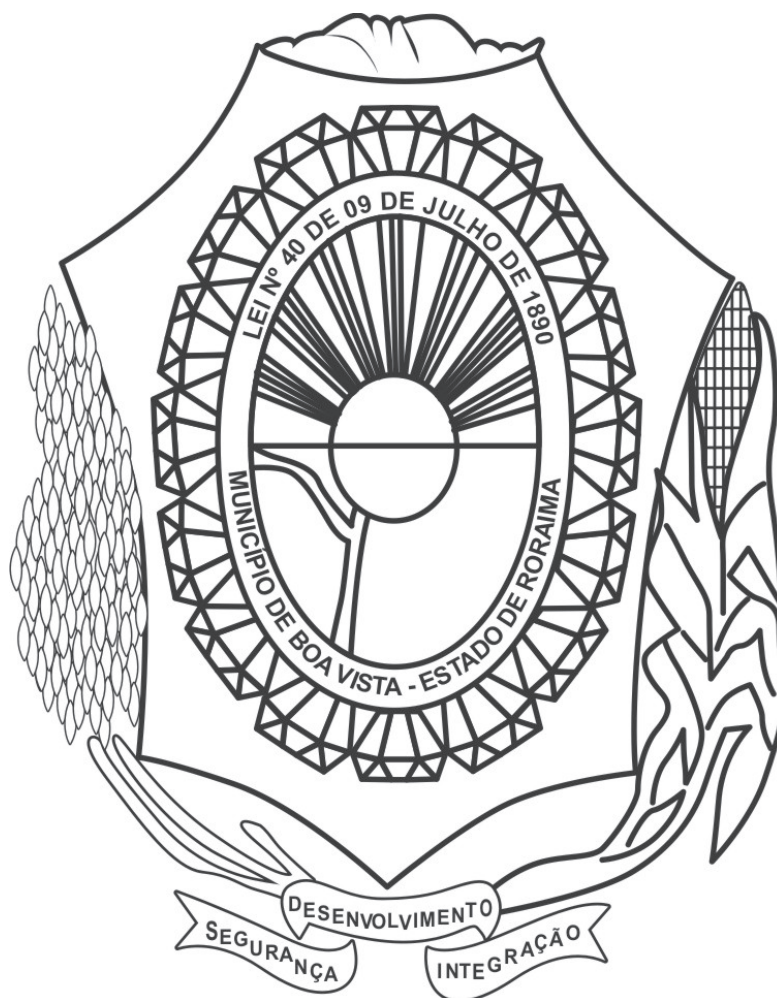
Fonte de Recursos: 1.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Contratado: AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO ELI-RELI.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.